

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM CASA

Projeto: Extensão do Saber

Nome do Instrutor de Capoeira: Juliano Carlos dos Santos

Data: 26/10/2020

Título da Atividade: Brincando de aplicar rasteira.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender;
- Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades;
- Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações;
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

Resumo:

Através do lúdico e das brincadeiras as crianças aprendem um pouco sobre os movimentos característicos da capoeira. Portanto nesta atividade a criança com o auxílio do adulto irá brincar de aplicar a rasteira, uns dos movimentos característicos da Cultura Brasileira.

Preparação:

Materiais:

Chinelo, boneco ou qualquer outro material substituível que a família tenha em casa.

Espaços:

Preparar um local espaçoso, onde a criança seja estimulada a brincar, interagir e compreender o que lhe está sendo passado ou mostrado.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra interesse em participar da atividade? Consegue executar o movimento da rasteira? Solicita ajuda em situações que se faz necessário? Demonstra equilíbrio ao aplicar o movimento?

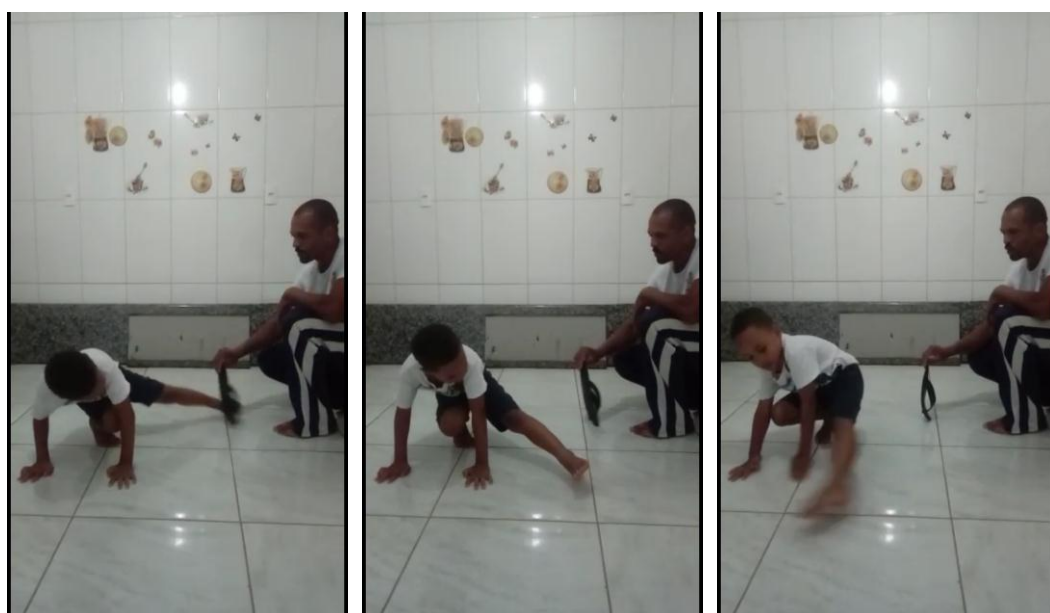
O que fazer durante?

1. No primeiro momento o adulto irá segurar o chinelo apoiando-o no solo ou qualquer outro objeto substituível, que será o alvo para a criança aplicar a rasteira.
2. Em seguida incentive a criança aplicar o movimento derrubando alvo, ou seja, o pequeno irá gingar, descer na guarda baixa e partir para a execução da rasteira onde a criança apoiará as mãos no chão e rodar a perna arrastando o objeto (alvo) para si.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



A atividade também poderá ser acessada através do endereço:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

